

**PORTARIA da Diretoria Nº 107, de 21 de Novembro de 2019**

Dispõe sobre a dispensa de membro da Congregação desta Faculdade.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 48 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, considerando o Ofício protocolado sob o nº 004279/2019, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Dispensando, a pedido, a senhora LUCINÉIA DOS SANTOS, RG nº 11.139.232-9, da função de representante da Comissão Permanente de Ensino, suplente, na Congregação, para a qual foi indicada pela Portaria nº 53-D, de 31/05/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/11/2019.

Assis, 21 de Novembro de 2019.



**Profa. Dra. Andréa Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi**  
Diretora de Unidade

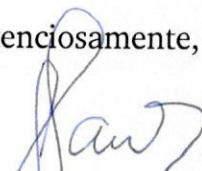
Assis, 20 de novembro de 2019.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a minha eleição, como suplente, para representante docente junto à Congregação desta Faculdade, venho solicitar a Vossa Senhoria a minha dispensa da condição de representante suplente na Congregação, como representante da Comissão Permanente de Ensino, para a qual fui designada pela Portaria nº 53/2019-D.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Lucinéia dos Santos**  
Professor Assistente Doutor  
Departamento de Biotecnologia  
RG 11.139.232-9

Ilma. Sra.

**Dr<sup>a</sup>. ANDREA LÚCIA DORINI DE OLIVEIRA CARVALHO ROSSI**  
Diretora da Faculdade de Ciências e Letras de Assis